



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 007/2016

(DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, PARA GARANTIR O EFETIVO CUMPRIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL ESTABELECIDO.)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que ao menos por hora não existe lei acerca do tema;

CONSIDERANDO: a necessidade de atendimento do valor estabelecido como salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO que nenhum trabalhador pode receber remuneração inferior ao salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve realizar seus atos de acordo com os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado instituído a equiparação salarial, destinado a impedir que os funcionários públicos municipais da cidade de Florínea recebam remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - O funcionário público municipal cuja remuneração for inferior ao valor estipulado como salário mínimo nacional, será equiparado cujo valor será o necessário para atingir valor equivalente ao salário mínimo nacional.

Art. 3º- A verificação do cumprimento do salário mínimo e os cálculos necessários a apuração e eventual pagamento da equiparação deverá ser realizada pelo setor de RH.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 01 de Fevereiro de 2016

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume e em Jornal.

Patricia Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração